

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
David Rodrigues de Oliveira	Motorista	Saúde	01/01/2024
Deryk Henrique Lemos Moraes	Motorista	Saúde	01/01/2024
Eva Alves da Silva	Técnico em Radiologia	Saúde	01/01/2024
Ewerton Kayky Lemos da Silva	Motorista	Saúde	01/01/2024
Giselle Maria Alves Sobral	Auxiliar Administrativo	Saúde	01/01/2024
Hélio Cordeiro Vieira Junior	Motorista	Saúde	01/01/2024
Jose Luan da Silva	Auxiliar Administrativo	Saúde	01/01/2024
Jose Munis Barreto	Motorista	Saúde	01/01/2024
Jose Narcisio Silva	Agente de Endemias	Saúde	01/01/2024
Jose Zildo Barboza de Queiroz	Motorista	Saúde	01/01/2024
Jucieldo Estrela Franco	Motorista	Saúde	01/01/2024
Maria Edjane da Silva Bento	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	01/01/2024
Maria Eduarda T e S Virgulino	Auxiliar Odontólogo	Saúde	01/01/2024
Pedro Moreira Pontes Neto	Motorista	Saúde	01/01/2024
Raiane de Godoi Silva	Recepcionista	Saúde	01/01/2024
Raul Leandro Moreira Pontes	Motorista	Saúde	01/01/2024
Renato Ferreira de Brito Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços Públicos	01/01/2024
Silvania S da Silva Cardoso	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	01/01/2024
Valdir da Silva Torres	Motorista	Saúde	01/01/2024
Vanderley Carlos Borges	Motorista	Saúde	01/01/2024
Washington Juliano Silva	Agente de Endemias	Saúde	01/01/2024



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20240307092133.pdf>
assinado por: idUser 248



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



www.jucati.pe.gov.br